

Recebido em 10/10/2023



Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7



Aprovado em 10/10/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

EMENDA MODIFICATIVA Nº: 06 /2023

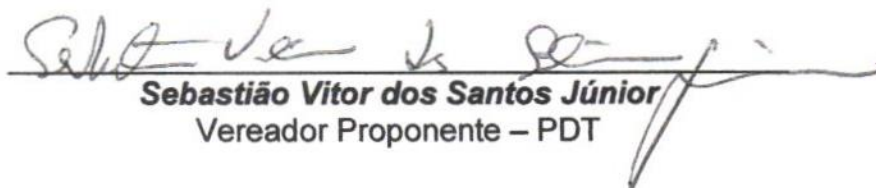
AO PROJETO DE LEI Nº: 31 /2023

Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e da providências correlatas.

Os Vereadores **Sebastião Vitor dos Santos Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte Emenda Modificativa que altera art. ~~11~~, do Projeto de Lei nº 31 /2023, que depois de aprovada passará a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023."

Cristinápolis/SE, 27 de setembro de 2023.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente – PDT